



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA – CAEN
EDITAL Nº 20/2013

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para 01 (uma) cota de bolsa do Programa Nacional de Pós Doutorado da CAPES (PNPD/CAPES)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Ceará – CAEN/UFC comunica a abertura do edital de seleção para o preenchimento de até 1 (uma) cota de bolsa do Programa Nacional de Pós Doutorado da CAPES (PNPD/CAPES)

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital e pela Portaria CAPES nº 86/2013.

1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o processo seletivo.

1.3 O processo seletivo será realizado na cidade de Fortaleza, nas dependências da Universidade Federal do Ceará, Av. da Universidade, 2700 – CAEN 2º andar - Benfica. CEP: 60.020-181 Fortaleza – Ceará, Telefone: (85) 3366-7751.

1.4 No ato da inscrição o Programa de Pós-Graduação em Economia disponibilizará ao candidato as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo.

1.5 Nas inscrições realizadas pelo serviço de encomendas expressas, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no sítio do Programa de Pós-Graduação em Economia.

1.6 O atendimento aos interessados se dará em dias úteis, das 8:30 horas às 11:30 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas, no seguinte endereço:

Universidade Federal do Ceará
Programa de Pós-Graduação em Economia -CAEN
Av. da Universidade, 2700 – CAEN 1º andar - Benfica.
CEP: 60.020-181 Fortaleza – Ceará,
Telefone: (85) 3366-7751
Sítio do Programa: <http://www.caen.ufc.br/>

1.7 O Edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio do Programa de Pós-Graduação em Economia.

1.8 Os trabalhos referentes ao processo de seleção serão desenvolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia.

1.9 O presente Edital tem como objetivo a seleção de 01 (um) candidato a 01 (uma) cota de bolsa do Programa Nacional de Pós Doutorado da CAPES (PNPD/CAPES).

2 REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS

2.1 Do candidato a bolsista exige-se:

2.1.1 Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação em Economia.

2.1.2 Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, de acordo com o Anexo III da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013.

2.1.3 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

2.1.4 O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

2.1.4.1 Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício.

2.1.4.2 Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício.

2.1.4.3 Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

2.1.5 O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

2.1.6 Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade descrita no item 2.1.4.1, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação em Economia.

2.1.7 Os candidatos aprovados na modalidade descrita no item 2.1.4.3 deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

2.1.8 Os candidatos aprovados na modalidade descrita no item 2.1.4.3 não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

2.2 Do bolsista exige-se:

2.2.1 Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação em Economia e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

2.2.2 Dedicar-se às atividades do projeto.

2.2.3 Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado

2.3 Duração da bolsa

2.3.1 Para os bolsistas aprovados nas modalidades descritas nos itens 2.1.4.1 e 2.1.4.2, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

2.3.2 Para os candidatos aprovados na modalidade descrita no item 2.1.4.3, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas de 4 de novembro de 2013 a 14 de novembro de 2013 das 8:30 horas às 11:30 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas, por meio da submissão dos seguintes documentos:

3.1.1 Curriculum Vitae atualizado gerado na plataforma lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, de acordo com o Anexo III da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, com cópia dos documentos comprobatórios, na mesma ordem de citação.

3.1.2 Projeto de pesquisa, com no máximo 15 (quinze) páginas, fonte times new roman, tamanho 12, espaço 1,5, contendo: i) Folha de rosto com título do projeto, resumo (português e inglês), palavras-chave (português e inglês); ii) Introdução, justificativas, objetivos, problemas, hipóteses, revisão da literatura, procedimentos metodológicos, cronograma de atividades, descrição de todos os possíveis impactos e produtos a serem gerados ao final do projeto, referências bibliográficas.

3.1.3 Cópia simples e legível de: i) Cédula de identidade para candidatos brasileiros e identidade de estrangeiro ou passaporte para candidatos estrangeiros; ii) Comprovante de endereço residencial no exterior para candidato estrangeiro residente no exterior; iii) Diploma e histórico escolar do doutorado; iv) Carta de aceite do pretense supervisor, sendo este obrigatoriamente membro do corpo docente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Economia - CAEN, habilitado para orientar no Mestrado e Doutorado.

3.2 O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste Edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

Universidade Federal do Ceará
Programa de Pós-Graduação em Economia (CAEN)
EDITAL Nº 20/2013 - Programa Nacional de Pós Doutorado da CAPES (PNPD/CAPES)
Av. da Universidade, 2700 – CAEN, 1º andar - Benfica.
CEP: 60.020-181 Fortaleza – Ceará,

3.3 O candidato poderá se inscrever pessoalmente ou por procuração (particular ou pública).

3.4 O candidato poderá se inscrever pelo serviço de encomendas expressas. O envelope deverá ser postado/despachado no período da inscrição

3.4.1. O envelope com a inscrição deverá ser entregue ao Programa de Pós-Graduação em Economia no máximo em 72 (setenta e duas) horas após o encerramento das inscrições.

3.4.2 O Programa de Pós-Graduação em Economia não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope.

3.4.3 A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressa é inteiramente do candidato.

3.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-símile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

4 PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do CAEN e composta por três professores do Programa.

O processo seletivo será realizado em **2 (duas) fases eliminatórias**, a primeira com peso de **50%** e a segunda com peso de **50%** da nota final.

1ª Fase:

- Análise da documentação apresentada no ato da inscrição. Nesta fase será avaliado o Curriculum Vitae, com as devidas comprovações. Serão eliminados os candidatos com nota inferior a 7 (sete) no intervalo de 0 a 10. Os critérios para avaliação desta fase seguem em anexo em edital aditivo.

2ª Fase:

- Análise do Projeto de Pesquisa, onde será avaliada sua relevância e metodologia. Serão eliminados os candidatos com nota inferior a 7 (sete) no intervalo de 0 a 10.

O resultado da 1ª Fase e 2ª Fase será divulgado, simultaneamente, no dia 18/11/2013 até às 18 horas na secretaria do CAEN.

5 RESULTADOS

A divulgação do resultado final indicará apenas o nome do candidato selecionado a 1 (uma) cota de bolsa do Programa Nacional de Pós Doutorado da CAPES (PNPD/CAPES).

Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação o desempate levará em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios: julgamento obtido na análise documental do candidato e, posteriormente, melhor nota no Projeto de Pesquisa.

Após a publicação do resultado, os processos ficarão na Coordenação do CAEN, não sendo aceitos pedidos de revisão de notas, somente cabendo recurso administrativo que deverá seguir às normas vigentes da UFC. O prazo para reconsideração do julgamento é de 2 (dois) dias úteis, após a publicação dos resultados finais.

Os casos omissos serão resolvidos diretamente na Coordenação do CAEN.

Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Professor Fabrício Carneiro Linhares
Coordenador do CAEN